



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº051/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E JOSÉ EUDES DE AGUIAR, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por sua Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 3357502 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliado á Av. Tapajós S/N, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **JOSÉ EUDES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n.º4476700, PC/PA, data de Exp.23/04/2001 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 154.358.573-68, residente e domiciliada à Rua Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº051/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº020/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2024, sob a égide **R\$42.752,28 (R\$ R\$ 3.562,69x12)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4041 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO ATIVIDADE	12.122.1005.2.051 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros serviços de Terc Pessoa Física
FONTE	1500000/15001001

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Locatária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Locatária

JOSÉ EUDES DE AGUIAR
CPF:154.358.573-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: